



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 194515  
Fls. 01  
Resp.                     

**INDICAÇÃO Nº 1152 /2015.**

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador Lorival requer, nos termos regimentais e após aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito o seguinte pedido:

Designar órgão competente para que seja feita retirada de entulho, bem como a colocação de placa "Proibido jogar lixo e entulho", na rua Olga Pogette Vieira ao lado da Igreja da Comunidade Nossa Senhora das Graças do Parque das Figueiras.

**Justificativa**

Esse local esta sendo usado, muitas vezes pelos próprios moradores como descarte irregular de entulho e móveis velhos, causando risco a saúde das pessoas, já que este pode ser criadouro do mosquito da dengue.

Atenciosamente,

Valinhos, 30 de abril de 2015.

  
Lourivaldo Messias de Oliveira  
Vereador